

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202505/0093  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Outros  
**Orgão / Serviço:** Conselho Superior da Magistratura  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1 442,57€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Conceção, implementação e avaliação de planos de comunicação interna e externa, alinhados com os objetivos estratégicos do CSM. Elaboração de pareceres e relatórios estratégicos em matéria de comunicação. Recolha, organização, tratamento avançado e análise de dados relacionados com a ação do CSM e com o impacto das suas atividades, incluindo interpretação estatística para suporte à tomada de decisões.

Produção de relatórios sobre tendências de opinião pública e mediática, com propostas de medidas de melhoria. Criação e análise de estatísticas sobre comunicação e opinião pública. Redação e edição de notas informativas, comunicados de imprensa e documentos institucionais. Criação de conteúdos gráficos e visuais, incluindo infografias, edição de imagens e produção de vídeos.

Gestão, atualização e dinamização do sítio do CSM e das suas redes sociais. Atendimento a solicitações de informação por parte de cidadãos e órgãos de comunicação social. Apoio na organização de reuniões, conferências, seminários e eventos institucionais. Promoção de iniciativas de comunicação interna e externa. Difusão das deliberações do CSM e de informações relevantes sobre a atividade dos tribunais judiciais. Produção e edição do Boletim Informativo do CSM.

Monitorização de notícias e tendências mediáticas relevantes. Participação no desenvolvimento de estratégias digitais, com foco em SEO e métricas online. Apoio na execução de outras tarefas similares, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura

**Grupo Área Temática**

Direito, Ciências Sociais e Serviços

**Sub-área Temática**

Ciências Sociais

**Área Temática**

Ciência Política e Relações Internacionais

Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Comunicação e Cultura e Organizações
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Estudos Europeus
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Relações Internacionais / Ramo de Relações Culturais e Políticas
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Ciências da Informação
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Ciências da Comunicação
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Ciência e Tecnologia da Documentação e Informação
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Comunicação e Jornalismo
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Comunicação Social
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Jornalismo e Comunicação

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Conselho Superior da Magistratura	1	Rua Duque de Palmela n.º 23	Lisboa	1250097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** [candidaturas.csm@csm.org.pt](mailto:candidaturas.csm@csm.org.pt)

**Contacto:** 2134220020

**Data Publicitação:** 2025-05-05

**Data Limite:** 2025-05-19

### Texto Publicado

#### Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1.Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFF, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada "Portaria", torna-se público que, por meu despacho de 14 de abril de 2025, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Conselho Superior da Magistratura (CSM) para 2025, para o Gabinete de Comunicação, Relações Internacionais, Estudos e Planeamento do mapa de pessoal (GCRIEP), em funções públicas por tempo indeterminado. 2.O presente concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, não obstante a constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos definidos no n.º 5 e seguintes do artigo 25.º da Portaria. 3.Para efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade de Recrutamento Centralizado e gestora do sistema de valorização profissional (DGAEP), que

declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação ou reserva de recrutamento, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 4. Nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP e atendendo à especificidade do setor de atividade a que se destina, bem como os princípios da eficácia, racionalização e do aproveitamento dos atos administrativos, que devem presidir à atividade dos serviços públicos, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 5. Nos termos do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do CSM ([www.csm.org.pt](http://www.csm.org.pt)), no dia da publicação em Diário da República. 6. O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento concursal é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 7. As funções serão exercidas no Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento no Conselho Superior da Magistratura sito na Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa. 8. A remuneração a auferir será a 1.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, correspondente à remuneração base de 1442,57 euros (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório, ou, no caso do candidato já ser detentor da carreira/categoria de técnico superior, o mesmo será posicionado na remuneração equivalente à auferida no posto de trabalho de origem. 9. As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, correspondendo o grau 3 de complexidade funcional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e nas áreas de competências previstas no artigo 18.º da Lei n.º 36/2007, 14 de agosto, que aprova o regime de organização e funcionamento do CSM, designadamente: a. Conceção, implementação e avaliação de planos de comunicação interna e externa, alinhados com os objetivos estratégicos do CSM. Elaboração de pareceres e relatórios estratégicos em matéria de comunicação. Recolha, organização, tratamento avançado e análise de dados relacionados com a ação do CSM e com o impacto das suas atividades, incluindo interpretação estatística para suporte à tomada de decisões. b. Produção de relatórios sobre tendências de opinião pública e mediática, com propostas de medidas de melhoria. Criação e análise de estatísticas sobre comunicação e opinião pública. Redação e edição de notas informativas, comunicados de imprensa e documentos institucionais. Criação de conteúdos gráficos e visuais, incluindo infografias, edição de imagens e produção de vídeos. Gestão, atualização e dinamização do sítio do CSM e das suas redes sociais. c. Atendimento a solicitações de informação por parte de cidadãos e órgãos de comunicação social. Apoio na organização de reuniões, conferências, seminários e eventos institucionais. Promoção de iniciativas de comunicação interna e externa. Difusão das deliberações do CSM e de informações relevantes sobre a atividade dos tribunais judiciais. Produção e edição do Boletim Informativo do CSM. d. Monitorização de notícias e tendências mediáticas relevantes. Participação no desenvolvimento de estratégias digitais, com foco em SEO e métricas online. Apoio na execução de outras tarefas similares, conforme necessidade do serviço e orientação superior. 10. De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho do Conselho Superior da Magistratura, idênticos ao posto de trabalho posto a concurso. 11. Os candidatos devem entregar o formulário de candidatura, o qual tem carácter obrigatório, sob pena de exclusão da candidatura, acompanhado dos demais documentos, em formato PDF, ao presente procedimento concursal, remetidos apenas através de correio eletrónico ([candidaturas.csm@csm.org.pt](mailto:candidaturas.csm@csm.org.pt)), com referência no assunto "Procedimento Concursal – GCRIEP", não sendo aceite outra via de envio, dentro do prazo fixado, findo o qual as mesmas serão consideradas excluídas do presente procedimento. As candidaturas devem ser dirigidas à Juiz-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, devendo, para o efeito, utilizar o formulário de candidatura, o qual tem carácter obrigatório, previsto no Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, bem como impresso de informação adicional a candidatos a emprego (consentimento de tratamento de dados pessoais), os quais se encontram disponíveis na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura em "Instrumentos de Gestão">"Procedimentos de Recrutamento">"Consultar Procedimentos". 12. O formulário de candidatura deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos, os quais não devem exceder o limite máximo de capacidade de 4Mb, fazendo referência ao concurso e código da BEP a que se candidata, sob pena de a mesma não ser considerada: a. Curriculum

Vitae detalhado e atualizado, contendo indicação da experiência profissional detida devidamente datado e devidamente assinado pelo candidato; b. Fotocópia do certificado de habilitações exigido; c. Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas nos últimos 7 (sete) anos, com indicação do período e carga horária, não sendo aceite documentação anterior a essa data; d. Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, da categoria e categoria, posicionamento remuneratório, com contagem de tempo de serviço na carreira, categoria e função pública; e. Declaração com descrição pormenorizada de funções, emitida pelo respetivo serviço de origem, relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal. 13. Todas as dúvidas e pedidos de esclarecimentos quanto ao teor do presente procedimento devem obrigatoriamente ser efetuadas através do envio de e-mail para o endereço de correio eletrónico mencionado no ponto 11 do presente aviso. 14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, sendo que a não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso poderá determinar a não admissão a concurso da candidatura apresentada. 15. Métodos de seleção: 15.1. Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente, antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o método de seleção obrigatório a utilizar é a Avaliação Curricular (AC), a qual visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. 15.2. Prova de conhecimento, que visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa, para os candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. 15.3. Para os candidatos aprovados em qualquer um dos métodos de seleção obrigatórios anteriormente referidos será ainda aplicado como método de seleção complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a qual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 16. Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. 17. Os métodos de seleção adotados e respetivas ponderações serão as seguintes: a. Prova de Conhecimento ou Avaliação Curricular – 60%; b. Entrevista Profissional de Seleção – 40%. 18. A falta de comparecimento a qualquer um dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 19. A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. 20. Em situações de igualdade de valoração aplica-se como método de desempate os critérios estabelecidos no artigo 24.º da Portaria. 21. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será disponibilizada na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura e notificada aos candidatos por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria. 22. As falsas declarações são punidas nos termos da lei. 23. O júri tem a seguinte constituição: Presidente: Juiz de Direito, Dra. Ana Chambel Matias, Juiz-Secretária do Conselho Superior da Magistratura; 1.º Vogal Efetivo: Juiz de Direito, Dr. Fernando Andrade, Adjunto do GAVPM do Conselho Superior Magistratura 2.º Vogal Efetivo: Laura Sofia Perdigão, Técnica Especialista do GRIEP do Conselho Superior Magistratura 1.º Vogal Suplente: Sara Costa – Técnica Superior da DSAF 2.º Vogal Suplente: Ana Rita Oliveira – Técnica Superior da DSAF 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar

toda e qualquer discriminação. 25. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da LTFP, da Portaria e do disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ANEXO I Bibliografia e Legislação para a Prova de Conhecimentos Legislação geral sobre a administração pública e o Conselho Superior de Magistratura: • Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto - Aprova o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura; • Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as alterações subsequentes introduzidas, que aprova o Código do Trabalho; • Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes introduzidas, que aprova a Lei da Organização do Sistema Judiciário; • Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo; • Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto — Aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; • Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro; • Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública; • Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) • Lei de execução do RGPD em Portugal - COELHO, Nuno. Organização do Sistema Judicial e Jurisdição: Para uma Sistemática Alargada da Realização do Direito pelo Juiz. Coimbra: Almedina, 2024. - COELHO, Nuno; LOPES, José Mouraz; COELHO, Ana de Azeredo; MARTINS, José Joaquim Oliveira; LATAS, António João; MOURA, Sónia (Coords.). Agenda da Reforma da Justiça – Uma Reflexão Aberta e Alargada do Judiciário. Coimbra: Almedina, 2023. 14 de abril de 2024 – O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Luís Azevedo Mendes.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termino da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

**Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**